



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 161, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o vereador Luiz Fernandes Gonzaga, a viajar para a cidade de Belo Horizonte/MG: participar do Curso do CEAP: O FUNCIONAMENTO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS NO PERÍODO ELEITORAL: CUIDADOS E LIMITES LEGAIS do dia 09 a 12 de agosto, no Centro de Convenções AMMG e na oportunidade participará de uma reunião com o chefe de gabinete Sr. Adão na Secretaria de Esportes de Minas Gerais e também reunião com o Deputado Ulisses Gomes, com previsão de saída dia 09/08/2016 às 11h00 e de retorno para o dia 12/08/2016 às 18h00, sendo acompanhado pelo motorista Jéssus Alberto dos Santos.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 1.228,50 (um mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), correspondentes a 3,25 diárias, totalizando R\$2.457,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 09 de agosto de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI  
Presidente